



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CTO 3947/2020

(PRE 11734/2019)

Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **ORBENK Administração e Serviços Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. Senhora **Maria de Lourdes Leiria**.

CONTRATADA: A empresa **ORBENK Administração e Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41, estabelecida na rua Dona Leopoldina, nº 26, bairro Centro, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89201-095, telefone (47) 3461-4200, e-mail licitacoes@orbenk.com.br, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Senhor **Ronaldo Benkendorf**, portador da carteira de identidade nº 2.768.759, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 751.256.849-53, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93, no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997, na Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e na cláusula quinze do contrato firmado em 20-4-2020, promover sua repactuação, acrescentando, para isso, à cláusula doze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA DOZE – DO PREÇO

A partir de 24-4-2020, em razão da aplicação da CCT-2020, O Contratante pagará à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados, a importância total de **R\$ 28.838,38** (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) mensais, conforme proposta apresentada pela Contratada.

[...]

§ 3º – O novo valor contratual de que trata o *caput* desta cláusula, será ajustado proporcionalmente ao posto de trabalho suspenso, conforme 1º Termo Aditivo formalizado em 2-6-2020, durante todo o período de suspensão parcial do contrato.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Ronaldo Benkendorf
Diretor-Presidente
ORBENK Administração e Serviços Ltda.

REACTUAÇÃO 2020 - A partir de 01/01/2020

Orbenk administração e Serviços Ltda

Lote 5 – Chapecó, Concórdia, Joaçaba, Xanxerê e São Miguel do Oeste

Cidades	Locais	Posto de Serviço	Qtde.	Valor Unitário Mensal	Total Mensal
Chapecó	Fórum Trabalhista de Chapecó	Servente	5	2.997,33	14.986,63
		Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada			R\$ 261,37
		Manutenção mensal de pátio e jardim - 1.665 m ²			176,40
	Total Chapecó =>				
Concórdia	Vara do Trabalho de Concórdia	Servente	1	3.007,32	3.007,32
		Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada			R\$ 261,37
		Manutenção mensal de pátio e jardim - 355,65 m ²			94,19
	Total Concórdia =>				
Joaçaba	Vara do Trabalho de Joaçaba	Servente	1	3.007,32	3.007,32
		Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada			R\$ 261,37
	Total Joaçaba =>				
Xanxerê	Vara do Trabalho de Xanxerê	Servente	1	3.007,32	3.007,32
		Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada			R\$ 261,37
		Manutenção mensal de pátio e jardim - 730 m ²			104,48
	Total Xanxerê =>				
São Miguel Oeste	Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	Servente	1	3.001,23	3.001,23
		Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada			R\$ 261,37
		Manutenção mensal de pátio e jardim - 578,77 m ²			146,65
	Total São Miguel do Oeste =>				
VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE					28.838,38

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			REACTUAÇÃO 2020	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		11/12/2019	
B	Município/UF		Chapecó	Chapecó
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		2019	2020
D	Nº de meses de execução contratual		12	12
Anexo III - A - Mão-de-obra				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Servente 180h	Servente
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		908,18	1.159,73
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Servente 180h	Servente 180h
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2019	1/1/2020
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		908,18	948,87
B	Adicional de periculosidade		-	-
C	Adicional noturno		-	-
D	Reflexo Adicional Noturno sobre o DSR		-	-
E	Prorrogação da Jornada Noturna		-	-
F	Hora Reduzida Noturna		-	-
G	Insalubridade		181,64	189,77
H	Hora Intervalar		-	-
I	Adicional de assiduidade		54,49	56,93
	Total de Remuneração		1.089,82	1.138,64
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte próprio		65,00	65,00
B	Vale alimentação		296,43	309,72
C	Benefício de assistência ao trabalhador		11,00	11,00
D	Seguro de vida		1,14	1,19
E	Contribuição Patronal		2,72	2,84
F	Crédito Pis e cofins	-	33,43	34,93
	Total de Benefícios mensais e diários		342,86	354,82
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS				
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes / EPI'S / EPC'S		5,00	5,00
B	Crédito Pis e Cofins	-	0,74	0,74
C	Materiais e Equipamentos de Vigilância		3,00	3,00
	Total de Insumos diversos		7,26	7,26
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS				
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	217,96	227,73
B	SESI ou SESC	1,50%	16,35	17,08
C	SENAI ou SENAC	1,00%	10,90	11,39
D	INCRA	0,20%	2,18	2,28
E	Salário Educação	2,50%	27,25	28,47
F	FGTS	8,00%	87,19	91,09
G	Seguro acidente do trabalho	4,81%	52,42	54,77
H	SEBRAE	0,60%	6,54	6,83
	TOTAL	38,61%	420,79	439,64
Submódulo 4.2 - 13º Salário				
4.2	13º Salário	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	95,32	94,85
	Subtotal	8,33%	95,32	94,85

TOTAL	11,55%	130,37	131,47
--------------	---------------	---------------	---------------

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3 Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A Afastamento maternidade	0,04%	0,44	0,46
B Incidência do Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,02%	0,17	0,18
TOTAL	0,06%	0,61	0,64

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4 Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A Aviso prévio indenizado	0,04%	0,44	0,46
B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,00%	0,03	0,04
C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35%	47,41	49,53
D Aviso prévio trabalhado	0,04%	0,44	0,46
E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,02%	0,17	0,18
F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,65%	7,08	7,40
TOTAL	5,10%	55,57	58,07

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A Férias	12,10%	131,87	137,78
B Ausência por doença	0,10%	1,09	1,14
C Licença paternidade	0,04%	0,44	0,46
D Ausências legais	0,05%	0,54	0,57
E Ausência por Acidente de trabalho	0,02%	0,22	0,23
Subtotal	12,31%	134,16	140,18
F Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,75%	51,80	54,12
TOTAL	17,06%	185,96	194,30

Quadro - Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

4 Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1 Encargos previdenciários e FGTS	38,61%	420,78	439,64
4.2 13º salário + Adicional de férias	11,55%	130,37	131,47
4.3 Afastamento maternidade	0,06%	0,60	0,64
4.4 Custo de rescisão	5,10%	55,57	58,07
4.5 Custo de reposição do profissional ausente	17,06%	185,96	194,30
TOTAL	72,37%	793,28	824,12

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa e etc.)	8,90%	203,61	203,61
B Tributos	11,25%	325,27	337,20
B1. Tributos Federais (PIS 0,57% + COFINS 2,63%)	9,25%	267,45	277,25
B2. Tributos Municipais (ISSQN)	2,00%	57,83	59,95
C Lucro	3,00%	74,74	74,74
TOTAL	23,15%	603,62	615,55

Anexo III - B – Quadro-resumo de Custo por Empregado

	Mão-deobra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.144,31	1.195,58
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	342,86	354,82
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	7,26	7,26
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	793,28	824,12
	Subtotal (A + B + C + D)	2.287,71	2.381,78
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	603,62	615,55
	Valor Total por Empregado	2.891,33	2.997,33

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			REACTUAÇÃO 2020	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	11/12/2019		
B	Município/UF	Concórdia/JoaçabaXanxerê		Concórdia/JoaçabaXanxerê
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2019		2020
D	Nº de meses de execução contratual	12		12
Anexo III - A – Mão-de-obra				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente 180h		Servente
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	908,18		1.159,73
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente 180h		Servente 180h
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019		1/1/2020
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	Salário Base	908,18	948,87	
B	Adicional de periculosidade		-	
C	Adicional noturno	-	-	
D	Reflexo Adicional Noturno sobre o DSR	-	-	
E	Prorrogação da Jornada Noturna	-	-	
F	Hora Reduzida Noturna	-	-	
G	Insalubridade	181,64	189,77	
H	Hora Intervalar			
I	Adicional de assiduidade	54,49	56,93	
Total de Remuneração		1.089,82	1.138,64	
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	Transporte próprio	65,00	65,00	
B	Vale alimentação	296,43	309,72	
C	Benefício de assistência ao trabalhador	11,00	11,00	
D	Seguro de vida	1,14	1,19	
E	Contribuição Patronal	2,72	2,84	
F	Crédito Pis e cofins	- 33,43	- 34,93	
Total de Benefícios mensais e diários		342,86	354,82	
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS				
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	Uniformes / EPI'S / EPC'S	5,00	5,00	
B	Crédito Pis e Cofins	- 0,74	- 0,74	
C	Materiais e Equipamentos de Vigilância	3,00	3,00	
Total de Insumos diversos		7,26	7,26	
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS				
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	217,96	227,73
B	SESI ou SESC	1,50%	16,35	17,08
C	SENAI ou SENAC	1,00%	10,90	11,39
D	INCRA	0,20%	2,18	2,28
E	Salário Educação	2,50%	27,25	28,47
F	FGTS	8,00%	87,19	91,09
G	Seguro acidente do trabalho	4,81%	52,42	54,77
H	SEBRAE	0,60%	6,54	6,83
TOTAL		38,61%	420,79	439,64
Submódulo 4.2 - 13º Salário				

A	13º Salário	8,33%	95,32	94,85
Subtotal		8,33%	95,32	94,85
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,22%	35,05	36,62
TOTAL		11,55%	130,37	131,47

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,04%	0,44	0,46
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,02%	0,17	0,18
TOTAL		0,06%	0,61	0,64

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,04%	0,44	0,46
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,00%	0,03	0,04
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35%	47,41	49,53
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	0,44	0,46
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,02%	0,17	0,18
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,65%	7,08	7,40
TOTAL		5,10%	55,57	58,07

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	12,10%	131,87	137,78
B	Ausência por doença	0,10%	1,09	1,14
C	Licença paternidade	0,04%	0,44	0,46
D	Ausências legais	0,05%	0,54	0,57
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,02%	0,22	0,23
Subtotal		12,31%	134,16	140,18
F	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,75%	51,80	54,12
TOTAL		17,06%	185,96	194,30

Quadro - Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	38,61%	420,78	439,64
4.2	13º salário + Adicional de férias	11,55%	130,37	131,47
4.3	Afastamento maternidade	0,06%	0,61	0,64
4.4	Custo de rescisão	5,10%	55,57	58,07
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	17,06%	185,96	194,30
TOTAL		72,37%	793,29	824,12

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa e etc.)	8,00%	183,02	183,02
B	Tributos	12,25%	355,26	368,40
	B1. Tributos Federais (PIS 0,57% + COFINS 2,63%)	9,25%	268,26	278,18
	B2. Tributos Municipais (ISSQN)	3,00%	87,00	90,22
C	Lucro	3,00%	74,12	74,12
TOTAL		23,25%	612,40	625,54

Anexo III - B – Quadro-resumo de Custo por Empregado

	Mão-deobra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.144,31	1.195,58
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	342,86	354,82
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	7,26	7,26
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	793,29	824,12
Subtotal (A + B + C + D)		2.287,72	2.381,78
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	612,40	625,54
Valor Total por Empregado		2.900,12	3.007,32

272,18
88,27

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			REACTUAÇÃO 2020
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	11/12/2019	
B	Município/UF	SMO	SMO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2019	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12	12

Anexo III - A - Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente 180h	Servente
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	908,18	1.159,73
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente 180h	Servente 180h
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019	1/1/2020

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base	908,18	948,87
B	Adicional de periculosidade	-	-
C	Adicional noturno	-	-
D	Reflexo Adicional Noturno sobre o DSR	-	-
E	Prorrogação da Jornada Noturna	-	-
F	Hora Reduzida Noturna	-	-
G	Insalubridade	181,64	189,77
H	Hora Intervalar	-	-
I	Adicional de assiduidade	54,49	56,93
Total de Remuneração		1.089,82	1.138,64

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte próprio	65,00	65,00
B	Vale alimentação	296,43	309,72
C	Benefício de assistência ao trabalhador	11,00	11,00
D	Seguro de vida	1,14	1,19
E	Contribuição Patronal	2,72	2,84
F	Crédito Pis e cofins	- 33,43	- 34,93
Total de Benefícios mensais e diários		342,86	354,82

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes / EPI'S / EPC'S	5,00	5,00
B	Crédito Pis e Cofins	- 0,74	- 0,74
C	Materiais e Equipamentos de Vigilância	3,00	3,00
Total de Insumos diversos		7,26	7,26

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	217,96	227,73
B	SESI ou SESC	1,50%	16,35	17,08
C	SENAI ou SENAC	1,00%	10,90	11,39
D	INCRA	0,20%	2,18	2,28
E	Salário Educação	2,50%	27,25	28,47
F	FGTS	8,00%	87,19	91,09
G	Seguro acidente do trabalho	4,81%	52,42	54,77
H	SEBRAE	0,60%	6,54	6,83

Submódulo 4.2 - 13º Salário

4.2	13º Salário	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	95,32	94,85
Subtotal		8,33%	95,32	94,85
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,22%	35,05	36,62
TOTAL		11,55%	130,37	131,47

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,04%	0,44	0,46
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,02%	0,17	0,18
TOTAL		0,06%	0,61	0,64

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,04%	0,44	0,46
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,00%	0,03	0,04
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35%	47,41	49,53
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	0,44	0,46
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,02%	0,17	0,18
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,65%	7,08	7,40
TOTAL		5,10%	55,57	58,07

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	12,10%	131,87	137,78
B	Ausência por doença	0,10%	1,09	1,14
C	Licença paternidade	0,04%	0,44	0,46
D	Ausências legais	0,05%	0,54	0,57
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,02%	0,22	0,23
Subtotal		12,31%	134,16	140,18
F	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,75%	51,80	54,12
TOTAL		17,06%	185,96	194,30

Quadro - Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	38,61%	420,78	439,64
4.2	13º salário + Adicional de férias	11,55%	130,37	131,47
4.3	Afastamento maternidade	0,06%	0,61	0,64
4.4	Custo de rescisão	5,10%	55,57	58,07
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	17,06%	185,96	194,30
TOTAL		72,37%	793,29	824,12

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa e etc.)	6,50%	148,70	148,70
B	Tributos	13,25%	383,30	397,66
	B1. Tributos Federais (PIS 0,57% + COFINS 2,63%)	9,25%	267,58	277,61
	B2. Tributos Municipais (ISSQN)	4,00%	115,71	120,05
C	Lucro	3,00%	73,09	73,09
TOTAL		22,75%	605,09	619,45

Anexo III - B – Quadro-resumo de Custo por Empregado

	Mão-deobra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.144,31	1.195,58
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	342,86	354,82
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	7,26	7,26
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	793,29	824,12
Subtotal (A + B + C + D)		2.287,72	2.381,78
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	605,09	619,45
Valor Total por Empregado		2.892,81	3.001,23